



Número: **0800404-89.2021.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **11/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DAVID EMANUEL VIEIRA MENEZES (AUTOR)		FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63038377	02/09/2022 11:44	Petição	Petição
63038378	02/09/2022 11:44	2832751_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
63038379	02/09/2022 11:44	2832751_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/07/2022

Valor Final:

R\$ 187,75

Número da Guia:

001.2022.613491

Número do Boleto:

001.5.22.13491/01

Via da Parte / Processo

866600000016 877509283181 520220731001 152213491011

Número do Processo: 0800404-89.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.393,74

Promovente:

DAVID EMANUEL VIEIRA MENEZES

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 08/07/2022

Valor da UFR: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 187,75

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 187,75

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 124,16
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800404-89.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: DAVID EMANUEL VIEIRA MENEZES

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 124,16
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Número da Guia: 001.2022.613491

Número do Boleto: 001.5.22.13491/01

Data da Emissão: 08/07/2022

Data Vencimento: 31/07/2022

UFR Vigente: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 187,75

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 187,75

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000016 877509283181 520220731001 152213491011



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 02/09/2022 11:44:58

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22090211445799700000059597267>

Número do documento: 22090211445799700000059597267

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	19/07/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
19/07/2022	08004048920218150001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Campina Grande	Vara Cível	RÉU	187,75
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO SEGUROS S/A	Jurídica	33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
DAVID EMANUEL VIEIRA MENEZES	FÍSICA	10054354480	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
96E0B5CF19A8411A			
CÓDIGO DE BARRAS			
86660000001 6 87750928318 1 52022073100 1 15221349101 1			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08004048920218150001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAVID EMANUEL VIEIRA MENEZES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 1 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

